

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 007980/02

SEI

3000440015
000440/03-5

Nº FOLHAS

26

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAS DOS GUIMARÃES

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES MT

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	18	03	2003		/ /
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

SEI



000440/03-5

Folha nº

01

Processo nº

440/03-5

Rubrica

Rosane

007980/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha **todos os campos** e imprima esta ficha.
Envie para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: CÂMARA MUNICIPAL

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: 11 (ONZE)

Nome da Casa: Câmara Municipal Tertulino Alves de Freitas

cmchapada

Endereço: Rua Fernando Corrêa, 763 - Centro

Cidade: Chapada dos Guimarães

MT

UF: Mato Grosso

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150 / 301-2020

FAX: (65) 301-1150

E-mail: www.cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Leila Aparecida de Oliveira Eloy da Paixão

Unidade/Departamento:

Cargo: Diretora Geral

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Cláudio de Souza Neves *du*

Nome Parlamentar: Cláudio Neves

Partido: PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

Aniversário (dia/mês): 22/05

Sexo: Masculino

Telefones: (65) 301-2020

FAX: (65) 301-1150

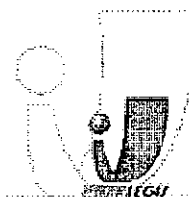
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

[Handwritten signature]



Elaine
21/02/03

Folha nº 03
Processo nº 490/03-5
Rubrica Karine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o **Programa Interlegis** –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS**

Endereço: **RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO**

Cidade: **CHAPADA DOS GUIMARÃES**

UF: **MATO GROSSO**

CEP: **78.195-000**

Telefones: **(65) 301-1150**

FAX: **(65) 301-1150**

E-mail: **cmegi@vsp.com.br**

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **NEIZA PINTO DE SIQUEIRA XAVIER**

Nome Parlamentar: **NEIZA XAVIER**

Partido: **PPS – PARTIDO PROGRESSITA SOCIAL**

Aniversário (dia/mês): **20/11**

Sexo: **FEMININO**

Telefones: **(65) 301-1150**

FAX: **(65) 301-1150**

E-mail:

Homepage:

Folha nº	04
Processo nº	110/03-3
Rubrica	Kariné

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 VEREADOR

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	05
Processo nº	940/03
Rubrica	Kami

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmegi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GEVALTON SIQUEIRA D RESENDE

Nome Parlamentar: PROF. GÊ

Partido: PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Aniversário (dia/mês): 06/12

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150 / 9972-5575

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Homepage:

Folha nº	06
Processo nº	440/03-5
Rubrica	Xamir

Cargo:

Presidente
 3ºSecretário

Vice-Presidente
 4ºSecretário

1ºSecretário
 VEREADOR

2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o **Programa Interlegis** –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	07
Processo nº	940/03-5
Rubrica	Núvini

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmegi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLÁUDIO DE SOUZA NEVES

Nome Parlamentar: CLÁUDIO NEVES

Partido: PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Aniversário (dia/mês): 22/05

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150 / 9972-0542

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

VEREADOR

Folha nº

08

Processo nº

440/93-5


Rubrica

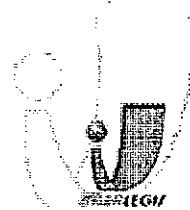
Kassil

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	09
Processo nº	Ado/03-6
Rubrica	Kamini

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FLÁVIO DALTRO FILHO

Nome Parlamentar: DALTRO

Partido: PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Aniversário (dia/mês): 03/08

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150 / 9982-1260

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Folha nº	10
Processo nº	94003-3
Rubrica	Carine

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

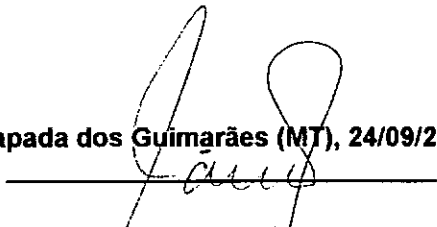
1º Secretário
 VEREADOR

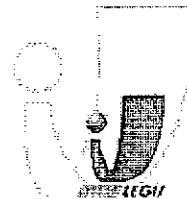
2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	11
Processo nº	490/03-5
Rubrica	Kant

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmegi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NILTON BUENO DE MORAES

Nome Parlamentar: NILTON BUENO DE MORAES

Partido: PFL – Partido da Frente Liberal

Aniversário (dia/mês): 24/12

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150 / 9983-2917

FAX: (65) 301-1150

E-mail: www.nbtimão@vsp.com.br

Homepage:

Folha nº	12
Processo nº	499/03-5
Rubrica	Nome

Cargo:

Presidente
3ºSecretário

Vice-Presidente
4ºSecretário

1ºSecretário
Vereador

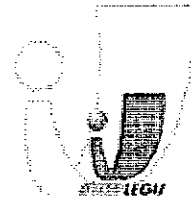
2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	13
Processo nº	940/03-3
Pública	Karri

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

Nome Parlamentar: GILBERTO MELLO

Partido: SEM PARTIDO

Aniversário (dia/mês): 22/07

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150 / 9976-0068

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Folha nº	14
Protocolo nº	940/03-5
Rubrica	Karne

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 VEREADOR

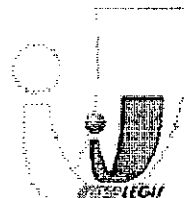
2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Fls.	15
Processo	440/03-5
Assinatura	Karim

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDSON DE ALMEIDA LARA

Nome Parlamentar: EDSON LARA

Partido: PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Aniversário (dia/mês): 27/10

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3ºSecretário

Vice-Presidente
 4ºSecretário

1ºSecretário
 VEREADOR

2ºSecretário


Folha nº	16
Processo nº	640103-5
Assinatura	Karin

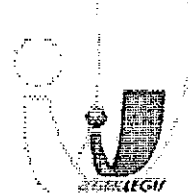
OBS: VEREADOR SUPLENTE

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para **cada parlamentar**. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	17
Processo nº	440/03-6
Rubrica	Kariné

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANILDO MOREIRA DA SILVA

Nome Parlamentar: ANILDO MOREIRA

Partido: PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Aniversário (dia/mês): 25/10

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150 / 9957-8667

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Folha nº	18
Processo nº	440/03-5
Rubrica	Kaio

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

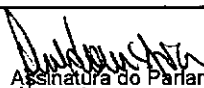
1º Secretário
 VEREADOR

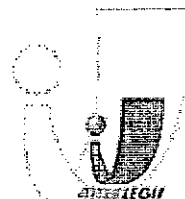
2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o **Programa Interlegis** –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	13
Processo nº	040/03-5
Rubrica	KUme

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: THERMOZINA DE SIQUEIRA LOPES DA COSTA

Nome Parlamentar: CHINA SIQUEIRA

Partido: PFL – PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Aniversário (dia/mês): 28/07

Sexo: FEMININO

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 VEREADOR

2º Secretário

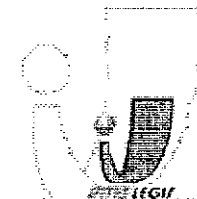
Folha nº	20
Processo nº	490/03-5
Assinatura	Ravina

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	21
Processo nº	400/03-5
Rubrica	Rouss

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmegi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JACIEL RIBEIRO SOARES

Nome Parlamentar: JACIEL RIBEIRO

Partido: PPB – PARTIDO PROGRESSITA BRASILEIRO

Aniversário (dia/mês): 02/04

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Folha nº	22
Processo nº	1160/03-5
Rubrica	K. Gomes

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário


1º Secretário
 VEREADOR

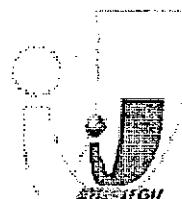
2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Fólio nº	23
Processo nº	940/03-3
Rubrica	Kamw

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmcgi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OLÍMPIO SANTANA DA SILVA

Nome Parlamentar: OLIMPIO SANTANA

Partido: PMDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Aniversário (dia/mês): 26/07

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Fólio nº	24
Processo nº	940/03-5
Partida	xxxx

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 VEREADOR

2º Secretário

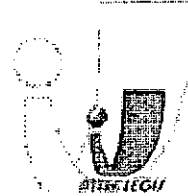
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Olimpio D. de Jesus

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Fecha nº	25
Processo nº	940103-5
Política	Munim

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TERTULINO ALVES DE FREITAS

Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 – CENTRO

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78.195-000

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail: cmegi@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUCIANO AUGUSTO NEVES

Nome Parlamentar: DUDU

Partido: SEM PARTIDO

Aniversário (dia/mês): 25/04

Sexo: MASCULINO

Telefones: (65) 301-1150

FAX: (65) 301-1150

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

Homepage:

Folha nº	26
Processo nº	140/03-1
Rubrica	Korund

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 VEREADOR

2º Secretário

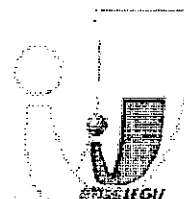
OBS: ENCONTRA-SE LICENCIADO NO MOMENTO

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chapada dos Guimarães (MT), 24/09/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11
Nome da Casa: PALÁCIO VEREADOR PAULO BENEDITO DE SIQUEIRA
Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA, 763 CENTRO
Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES **UF:** MT **CEP:** 78195-000
Telefones: 65 - 3011150 3012020 **FAX:** 3011150
E-mail:
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: LESLIE PUNTSCHART
Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** AG. ADM.
Telefones: 65 - 3011150 **FAX:** 3011150
E-mail: lesliepuntschart @ hotmail.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Nome Parlamentar: GILBERTO MELLO **Partido:** PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22/AGOSTO **Sexo:** M
Telefones: 65 - 3012774/3012020 **FAX:** 3011150
E-mail: gilbertomello cm @ ig.com.br
Homepage:

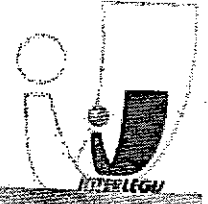
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

C. GUIMARÃES, 10/08/2004
Local e data

Gilberto Schwarz de Mello
Assinatura do Presidente

Sivanilde em 31.08.04

1ª Adesão 24/09/02



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA
DOS GUIMARÃES NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MT-51019/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Fernando Corrêa, nº 763 - Centro, Chapada dos Guimarães-MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora CLÁUDIO DE SOUZA NEVES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

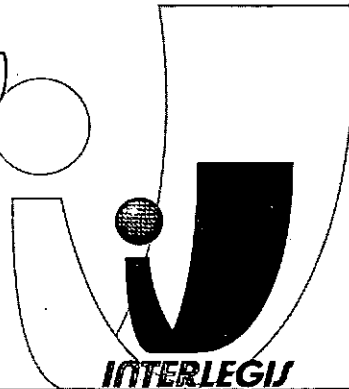
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signatures and initials: "sp", "MP", "H"]



INTERLEGIS

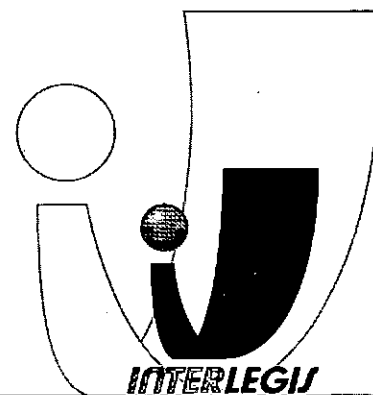
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Handwritten signatures and initials]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

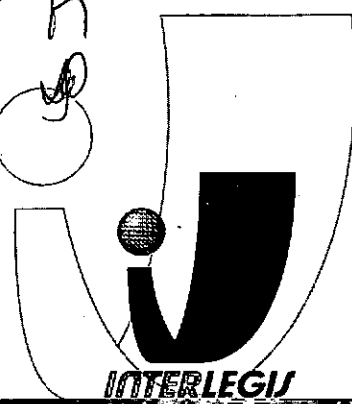
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Handwritten signatures and initials: *sp*, *MP*, *h*, *UP*



INTERLEGIS

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

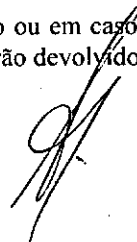


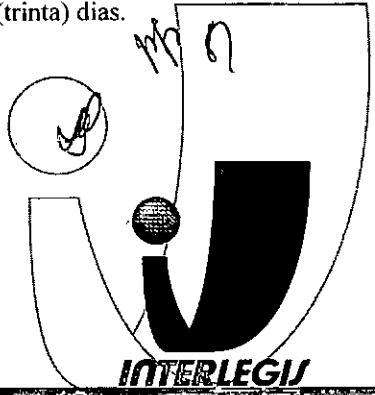
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

Folha Nº	32
Processo Nº	440/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de dezembro de 2002.

[assinatura]
 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
 Diretor-Executivo do PRODASEN

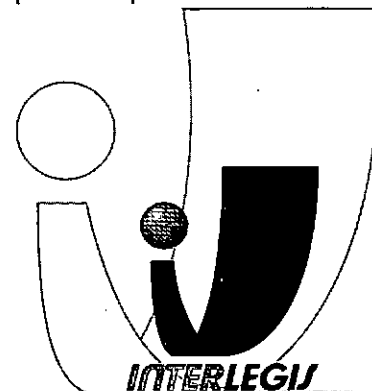
[assinatura]
 Vereador Cláudio de Souza Neves
 Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos
 Guimarães

Testemunhas:

[assinatura]
 Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
 INTERLEGIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 CHAPADA DOS GUIMARÃES**
[assinatura]
 Laila Aparecida C. Louy da Paiva
 Representante da Câmara Municipal de Chapada dos
 Guimarães

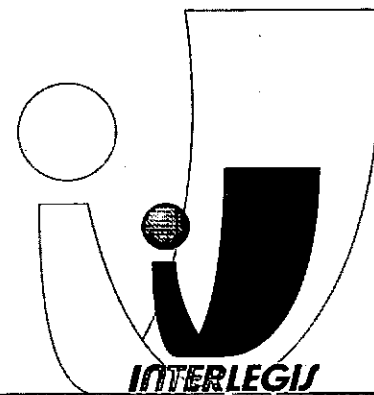
**CAMARA MUNICIPAL DE
 CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**
[assinatura]
 Assessoria Jurídica
 27 / 12 / 2002



Folha N°	37
Processo N°	440/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

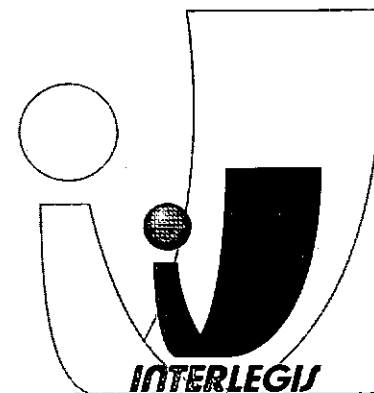
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP *H* *P* *[Signature]*



arquivada

Folha Nº 35
 Processo Nº 440/03-5
 Rubrica [assinatura]

003625/03

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Nilton B. Moraes	Vereador	301-1150	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Gilberto S. Mello	Vereador	301-1150	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Leila A.O.Eloy	Diretora Geral	301-1150	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Luciene M ^{de} Oliveira	Resp. Secretaria	301-1150	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

Geralda Casa

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

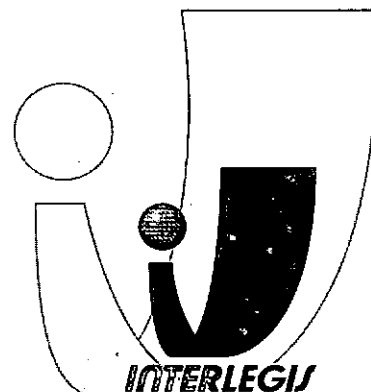
Dias da semana	Horários
De 2ª a 6ª Feira	das 07:00 às 18:00 horas
todos os dias 10,20 e 30 cada mês	das 07:00 às 23:00 horas (dias de Sess.)

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
Claudio de Souza Neves
 Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



PROCEDIMENTO

INTERLEGIS

Folha Nº	37
Processo Nº	440/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTOFoi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim **Observações:**

Não encontramos dificuldades ao recebermos o treinamento, tendo em vista de que a pessoa que aqui veio ministrar o mesmo, mostrou-se eficiente ao responder as nossas dúvidas.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito de instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo guarda administração na utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 14/ ABRIL / 2003

Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARAES*[assinatura]*
Cela Aparecida de Sá da Paixão

Responsável pelo aceite na Câmara

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Mato Grosso

Município :

Chapada dos Guimarães

Responsável junto ao Programa Interlegis

Leila Aparecida de Oliveira Eloy da Paixão

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Silvestre Aut. e Inform. Ltda

Técnico :

Fabio Silvestre

DDD/Telefone Comercial:

65-6253388

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211014085

Num. de tombamento: 010.584

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIF5

Num. de tombamento: 010.789

Num. série Monitor: 7898196065070

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD44080FF

Num. de tombamento: 011.860

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	40
Processo Nº	440/03-5
Rubrica	Adrec



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães
Av. Governador Fernando Corrêa, nº 763 - Centro
Chapada dos Guimarães - MT



Folha Nº	43
Processo nº	446/035
Rubrica	Adriano

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten signature]
P/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Handwritten signature]

Folha Nº 42
Processo Nº 440/03-5
Rubrica Adm. 2ª

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães
 Av. Governador Fernando Corrêa, nº 763 - Centro
 Chapada dos Guimarães - MT
 78195-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Maric Procopio Carneiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

370172

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

WYLLYS 8428182.0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

09 SET 2008

ECT-INT



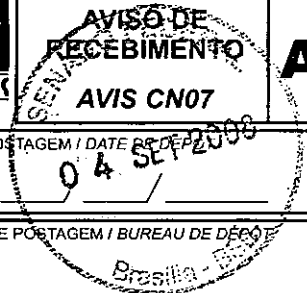
**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 0 8 1 2 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

CIDADE

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF